



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Comissões
- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/2021 *ef*

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

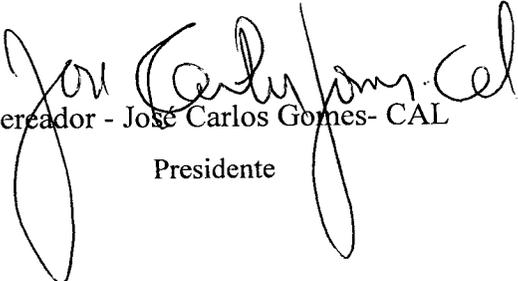


Protocolo Geral nº 9123/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 11:08
LEG - Emenda nº 21 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	A FAEP "Fundo Esportivo de Pindamonhangaba - ATLETISMO" alimentação, material esportivo e saúde e transporte dos atletas	R\$ 20.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2021.


Vereador - José Carlos Gomes- CAL
Presidente



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A realização deste projeto auxilia no fortalecimento e desenvolvimento do Atletismo Masculino e Feminino no município de Pindamonhangaba, e conseqüentemente da região e do Estado, em especial dos atletas formados no município, que quando chegam na transição do período da adolescência para a fase de vida adulta, entre 16 e 20 anos, precisam de auxílio para continuarem treinando e se desenvolvendo como atletas, possibilitando melhora em suas condições físicas e técnicas, psicológicas e educacionais objetivando um rendimento esportivo mais elevado através de melhores condições de treinamento, boa alimentação, material esportivo, ou acabam em sua maioria abandonando o esporte a fim de na maioria das vezes trabalhar para ajudar no próprio sustento ou familiar ou a custear sua educação posterior.

O projeto não fará uma dissociação do Esporte de Rendimento e do Esporte Educacional, adotaremos os dois princípios de forma integrada.

O primeiro tem por objetivo trabalhar aspectos técnicos, físicos e psicológicos da prática esportiva, visando a preparação do atleta objetivando melhor desempenho esportivo em competições.

O segundo desenvolve valores e modos de comportamento sócio educacional, visando a formação integral do cidadão.

A aprovação deste projeto aumenta a probabilidade de surgir novos talentos para a modalidade, possibilitando que os atletas possam ter uma bolsa auxílio para continuar treinando, se desenvolvendo e competindo, e posteriormente possa cursar nível superior através de bolsas auxílio e de estudos, atingindo os objetivos traçados por este projeto, rendimento esportivo e educacional.

O projeto beneficiará também a formação esportiva, com os alunos das escolinhas de esportes, onde os mesmos poderão acompanhar os treinamentos, competições, e assim, tendo os atletas mais experientes e com sucesso na modalidade como espelhos para traçarem o mesmo caminho. Identificaremos dentre estes, possíveis talentos esportivos, para levarmos os mesmos a alcançarem excelência esportiva na modalidade de atletismo, através de planejamento que envolve todos os componentes da formação e desempenho esportivo.

Este projeto é proposto para que se possa ampliar o número de atletas envolvidos nas categorias de formação, e melhora da qualidade técnica e de rendimento dos atletas que compõem as equipes masculina e feminina de treinamento da modalidade de atletismo, visando a busca pelo alto rendimento esportivo através dos serviços já prestados pela SEMELP.